



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 160, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

**LOTA SERVIDORA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, § único, inciso II da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e alterações,

LOTA, a contar de 1º de julho de 2021, a servidora **MARTA REGINA DA SILVA MIORELLI**, matrícula n.º 37, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, permanecendo com a atribuição de confecção das Carteiras de Identidade, conforme Termo de Cooperação nº 1581/2020, firmado com a Secretaria de Segurança Pública, por intermédio do Instituto Geral de Perícias – IGP, sem prejuízo das demais atribuições do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 28/06/2021


Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.